



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO DA 1ª ZONA DO JUÍZO DE VILA VELHA DA COMARCA DA CAPITAL

Renata Cristina de Oliveira Santos Aoki
Oficial

MATRÍCULA	FICHA
150.475	00001

1º OFÍCIO - 1ª ZONA
REGISTRO DE IMÓVEIS
VILA VELHA - ES

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

IMÓVEL: VAGA DE GARAGEM DESCOBERTA nº 21/21A do pavimento pilotis, com a área de privativa de 20,70m², área de real de 24,48m² e a fração ideal de 0,000660 do **EDIFÍCIO MELIÁ**, edificado no lote 25A da quadra 50, medindo 2.025,00m², situado a Rodovia do Sol, nº 3.738, Praia de Itaparica, neste Município. **PROPRIETÁRIO:** MELIÁ - SPE 040 EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA., sociedade empresária limitada, com sede a Rua Ceará, 300, Sala 07, Praia da Costa, Vila Velha/ES, inscrita no CNPJ nº 13.605.107/0001-05, com atos constitutivos arquivados na JUCEES sob o NIRE 32201562851, representada por seu bastante procurador Antônio Fernando Mai, brasileiro, casado, contador, CI nº 289.987-SPTC/ES, inscrito no CPF/MF nº 451.181.837-15, residente na Rua Pernambuco, nº 147, aptº 904, Praia da Costa, Vila Velha/ES, conforme procuração lavrada em 07/07/2016, no Livro 204, fls. 172/175, do Cartório do 2º Ofício de Notas Vila Velha/ES. **REGISTRO ANTERIOR:** 132.537 do Lº 2, desta Serventia. Vila Velha-ES, 26 de outubro de 2016. O OFICIAL:

(CONF. MCSC) MCSC.

Selo Digital: 024455.CMO1602.23400

Emolumentos R\$ 20,67 Taxas R\$ 15,81 Total R\$ 36,48

Raphael T. Vianna
SUBSTITUTO LEGAL

AV. 1 - 150.475 - Procede-se a esta averbação nos termos do Artigo 213, Item I, alínea "a", da Lei 6.015/73, para constar que o imóvel constante da presente matrícula, está situado na Rodovia do Sol, nº 2.738, Praia de Itaparica, neste Município e não como constou. Vila Velha-ES, 26 de dezembro de 2016. O OFICIAL:

(CONF. MCSC) MCSC.

Selo Digital: 024455.CMO1602.31902

Emolumentos R\$ 0 Taxas R\$ 0 Total R\$ 0

João L. Effgen
SUBSTITUTO

AV. 2 - 150.475 - Procede-se a esta averbação para constar que o imóvel objeto da presente matrícula está inscrito sob nº 01.10.023.0453.286 e com cadastro municipal nº 292282-0, na PMVV. Vila Velha-ES, 22 de março de 2017. O OFICIAL:

(CONF. GL) TMD.

Selo Digital: 024455.CMO1602.73953

Emolumentos R\$ 49,84 Taxas R\$ 21,73 Total R\$ 71,57

Wendel G. Daros
ESCREVENTE AUTORIZADO

R. 3 - 150.475 - Nos termos da Escritura Pública de Compra e Venda, Abertura de Crédito e outros Pactos, datada de 09 de novembro de 2016, lavrada às fls. 04/15, do Livro nº 27, pelo Cartório de Registro Civil e Tabelionato de Jabaquara - Comarca de Anchieta-ES; a proprietária, já qualificada, vendeu o imóvel objeto da presente matrícula para ALBERTO HENRIQUE DE JESUS BRITO, brasileiro, solteiro, maior, estudante, portador da Carteira de Identidade nº 1295243440-SSP/BA, inscrito no CPF/MF sob o nº 033.557.465-33, residente e domiciliado na Rua Deolindo Perim, 373, apto 304, Praia de Itaparica, Vila Velha-ES, pelo valor de R\$ 349.559,99 (incluindo outro imóvel); e sendo o presente imóvel avaliado pela municipalidade em R\$ 37.951,95. Vila Velha-ES, 22 de março de 2017. O OFICIAL:

(CONF. GL) TMD.

Selo Digital: 024455.CMO1602.73953

Emolumentos R\$ 567,4 Taxas R\$ 180,76 Total R\$ 748,16

Wendel G. Daros
ESCREVENTE AUTORIZADO

R. 4 - 150.475 - Nos termos da Escritura Pública supra registrada; os devedores e fiduciários ALBERTO HENRIQUE DE JESUS BRITO, já qualificado, alienou o imóvel objeto da presente matrícula em **PROPRIEDADE FIDUCIÁRIA** em favor da credora e fiduciária MELIÁ - SPE 040 EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 13.605.107/0001-05, com sede na Rua Ceará, 300, sala 07, Edifício Petrus,



374.486

Avenida Antônio Gil Velloso, nº 1998, Praia da Costa, Vila Velha/ES.
CEP: 29101-011 E-mail: contato@registrovilavelha.com.br
Telefone: (27) 3038-1585

Substituta Legal:
Mirelly S. T. Santana
Substituta:

MATRÍCULA

150.475

FICHA

00001

-VERSO-



Praia da Costa, Vila Velha-ES, devidamente representada; nas seguintes cláusulas e condições: R\$ 80.000,00 já pagos anteriormente e R\$ 269.556,99, serão pagos na forma adiante; CLÁUSULA TERCEIRA - DA CONFISSÃO DE DÍVIDA: Os compradores confessam dever a credora a importância líquida e certa de R\$ 269.556,99, que será resgatada no prazo e condições estabelecidos nos termos do presente instrumento. CLÁUSULA QUARTA - CONDIÇÕES DO PAGAMENTO DA DÍVIDA - A dívida confessada na forma da cláusula anterior, será paga da seguinte forma: a) O prazo de amortização será de 99 meses, em encargos mensais sucessivos; b) sobre os encargos mensais incidirão a correção com base na variação mensal acumulada do IGPM divulgado pela Fundação Getúlio Vargas acrescidos de 080% de juros remuneratórios, tomando como data base do contrato assinado em 23 de setembro de 2016 e calculados de forma cumulativa até o efetivo pagamento de cada parcela; c) serão 99 parcelas mensais no valor de R\$ 2.314,89, sendo que a primeira vencerá em 13 de dezembro de 2016, e as demais no mesmo dia dos meses subsequentes, 08 parcelas anuais de R\$ 5.047,86, sendo a primeira com vencimento em 13/09/2017 e as demais a cada dia 13 de setembro dos anos subsequentes; § primeiro - fica consolidado o saldo devedor nesta data. § segundo - fica estabelecida a novação da dívida do contrato de promessa de compra e venda de unidade imobiliária em construção assinado em 10 de outubro de 2016; CLÁUSULA DÉCIMA - VALOR DA GARANTIA FIDUCIÁRIA - Concorde as partes que o valor do imóvel ora alienado fiduciariamente, para fins do disposto no inciso VI do artigo 24 da Lei nº 9.514/97, é de R\$ 349.559,99. Sob as demais cláusulas e condições constante do Título. Vila Velha-ES, 22 de março de 2017. O OFICIAL:

(CONF. GL) TMD.

Wendel G. Daros

Selo Digital: 024455.CMO1602.73953

ESCREVENTE AUTORIZADO

Emolumentos R\$ 291,4 Taxas R\$ 106,24 Total R\$ 397,64

AV. 5 - 150.475 - Procede-se a esta averbação nos termos da Contrato Particular de Cessão de Direitos de Crédito, datado de 07 de novembro de 2018 e Termo de Rerratificação do Contrato Particular de Cessão de Direitos, datado de 28 de novembro de 218, o devedor, já qualificado, fica expressamente convencionado que todas as cláusulas, termos e condições constantes da Escritura Pública, objeto do R. 3; R. 4, comparecendo como Anuente cedente MELIÁ - SPE 040 EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA., anteriormente qualificada, cedeu os direitos e obrigações sobre o imóvel objeto da presente matrícula para BANCO INTER S.A, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.416.968/0001-01, com sede na Avenida Contorno, 7.777, 2º e 3º andar, Bairro Lourdes, Belo Horizonte-MG; devidamente representada; inclusive eventuais alterações do já aludido título constitutivo do débito originário, bem como a garantia alienação fiduciária, não alterados pelas cláusulas estipuladas, e que com elas não colidirem, são, neste ato, ratificadas pelas partes e passam a fazer parte integrante e complementar deste instrumento, a fim de que, juntos produzam um só efeito; sendo o valor da cessão de R\$ 282.591,99, composto mediante a integralização das parcelas: 74 parcelas mensais, no Valor de R\$ 3.250,24 e 06 parcelas intermediárias no valor de R\$ 7.087,49 cada, a primeira parcela mensal incidirá no dia 13 de janeiro de 2019 e as demais no mesmo dia dos meses subsequentes e a primeira parcela intermediária incidirá no dia 13 de setembro de 2019 e as demais no mesmo dia a cada 12 meses, todas as parcelas de acordo com a Escritura Pública de compra e venda, objeto do R. 3. Sob as demais cláusulas e condições constantes do Título, cuja uma via fica arquivada nesta Serventia. Vila Velha-ES, 11 de dezembro de 2018. O OFICIAL:

Wendel G. Daros
ESCREVENTE AUTORIZADO



374.486

Avenida Antônio Gil Velloso, nº 1998, Praia da Costa, Vila Velha/ES.

CEP: 29101-011 E-mail: contato@registrovilavelha.com.br

Telefone: (27) 3038-1585

Substituta Legal:

Mirelly S. T. Santana

Substituta:



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO DA 1ª ZONA DO JUÍZO DE VILA VELHA DA COMARCA DA CAPITAL

Renata Cristina de Oliveira Santos Aoki
Oficial

MATRÍCULA
150.475

FICHA
00002

1º OFÍCIO - 1ª ZONA
REGISTRO DE IMÓVEIS
VILA VELHA - ES

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

SBM) TMD
Selo Digital: 024455.PHA1801.12847
Emolumentos R\$ 51,18 Taxas R\$ 13,83 Total R\$ 65,01

AV-6-150.475 - Protocolo 393.735 de 07/02/2022 - **INTIMAÇÃO** - Conforme registro nº 16.181 do Livro 3 - Registro Auxiliar, desta Serventia, foi registrado o processo de intimação referente a alienação fiduciária objeto do R.4, e após a intimação do devedor fiduciante, decorrido o prazo de 15 dias, o pagamento não foi efetuado nesta Serventia: Vila Velha-ES, 05 de abril de 2022. A OFICIAL: [Assinatura] PMR/BBCO. Alexandre Jose de Araujo
Selo Digital: 024455.VSB2201.15952
Emolumentos: R\$63,14 Taxas: R\$17,03 Total: R\$80,14

AV-7-150.475 - Protocolo nº 398.401 de 13/06/2022 - **INSERÇÃO DE ÁREAS E CONVENÇÃO DE CONDOMÍNIO** - O IMÓVEL possui a seguinte caracterização: Vagas de Garagem nºs 21/21A, localizadas no pavimento pilotis, com área privativa total de 20,70m², área de uso comum de 3,78m², área real total de 24,48m² e fração ideal de 0,00066, integrante do EDIFÍCIO MELIA. A Convenção de Condomínio foi registrada sob nº 11.335, Livro 3 - Registro Auxiliar desta Serventia. Vila Velha-ES, 27 de junho de 2022. A OFICIAL: [Assinatura] PMR/BBCO. Alexandre Jose de Araujo
Selo Digital: 024455.VSB2201.32633
Emolumentos: R\$0,00 Taxas: R\$0,00 Total: R\$0,00

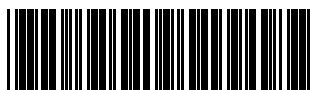
AV-8-150.475 - Protocolo nº 398.401 de 13/06/2022 - **CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE** - Conforme requerimento datado de 10/06/2022, nos termos do artigo 26, § 7º da Lei 9.514/97, a propriedade deste imóvel fica consolidada em nome do Credor Fiduciário BANCO INTER S.A, inscrito no CNPJ nº 00.416.968/0001-01, com sede na Avenida Barbacena, nº 1.219, 13º ao 24º andares, Santo Agostinho, Belo Horizonte/MG, tendo em vista a não purgação da mora no prazo legal, pelo devedor fiduciante, após devidamente intimado. Valor fiscal: R\$50.000,00. ITBI pago. Vila Velha-ES, 27 de junho de 2022. A OFICIAL: [Assinatura] PMR/BBCO. Alexandre Jose de Araujo
Selo Digital: 024455.VSB2201.32633
Emolumentos: R\$450,26 Taxas: R\$121,57 Total: R\$571,83

Certidão emitida pelo SREI
www.registradores.onr.org.br

Serviço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado

saec

Esse documento foi assinado digitalmente por PATRICIA MUNIZ REIS - 27/06/2022 17:49



374.486

Avenida Antônio Gil Velloso, nº 1998, Praia da Costa, Vila Velha/ES.
CEP: 29101-011 E-mail: contato@registrovilavelha.com.br
Telefone: (27) 3038-1585

Substituta Legal:
Mirelly S. T. Santana
Substituta:



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO DA 1ª ZONA DO JUÍZO DE VILA VELHA DA COMARCA DA CAPITAL

Renata Cristina de Oliveira Santos Aoki
Oficial

1º OFÍCIO DA 1ª ZONA DE VILA VELHA-ES
CERTIDÃO DE ÔNUS E AÇÕES EXPEDIDA POR MEIO ELETRÔNICO

CERTIFICO, nos termos do art. 19 § 1º da Lei nº 6.015, de 31 de dezembro de 1973, que a presente cópia é reprodução fiel da matrícula sob nº 150475 a que se refere. **CERTIFICO** ainda, que o imóvel objeto desta matrícula encontra-se gravado com ônus reais, legais ou convencionais, e/ou registro de citações de ações reais ou pessoais reipersecutórias. É o que tenho a certificar, pelo que dou fé.

A presente certidão foi emitida e assinada digitalmente nos termos da MP 2.200/01, Lei 11.977/09 e Provimento 47/2015 do CNJ, somente sendo válida em meio digital, sendo o acesso realizado através do site <http://www.arisp.com.br>.

Vila Velha-ES, 27 de junho de 2022.

Assinado digitalmente por: Patricia Muniz Reis - Escrevente

Emolumento: 60,37 - Taxas: 16,31 - Total: 76,68

Selo: 024455.VSB2201.32789

Consulte autenticidade em: www.tjes.jus.br

Certidão válida por 30 (trinta) dias - Art. 1.223, CN-CGJES.



374.486

Avenida Antônio Gil Velloso, nº 1998, Praia da Costa, Vila Velha/ES.
CEP: 29101-011 E-mail: contato@registrovilavelha.com.br
Telefone: (27) 3038-1585

Substituta Legal:
Mirelly S. T. Santana
Substituta: